GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.948 DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "Kiko Mário Medeiros Da Silva (Kikinho)" a rua recém-aberta por desapropriação do Município, que fica entre as Ruas André Mário Gomes e Manoel Marques Pereira, Bairro Radir Pereira, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei Nº 011/2024 de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Kiko Mário Medeiros da Silva (Kikinho)" a rua recém-aberta por desapropriação do Município, que fica entre as Ruas André Mário Gomes e Manoel Marques Pereira, Bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 20 de maio de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:0B6883FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2024. Edição 3288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/